

Artigo

Caderno de resoluções da VI conferência estadual de educação da APP – SINDICATO: possibilidades reflexivas a partir do conceito de interseccionalidade

*Leonir Borges**

Resumo

O artigo objetiva refletir os conteúdos do Caderno de Resoluções da VI Conferência Estadual de Educação, da APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná. Ela tem como tema: “A Educação Pública que Queremos: Propostas dos/as Trabalhadores/as em Educação para o Próximo Governo”, realizada em agosto de 2014. A reflexão se estrutura a partir do conceito de interseccionalidade, sobre o Eixo 5: Inclusão, Diversidade e Igualdade, discutidos e debatidos pelos conferencistas. A reflexão se justifica por se tratar de uma produção da própria APP – Sindicato que possui cerca de 70 mil filiados, cuja produção foi debatida nos 29 núcleos regionais da APP – Sindicato, de onde foram organizadas as contribuições e depois debatidas na conferência estadual, envolvendo centenas de conferencistas (representando os 29 núcleos regionais). Produção que pode ser entendida como um manifesto contrário as formas excludentes e não emancipatórias de educação e de reafirmação de uma educação que valorize a vida, não discriminatória, laica, inclusiva, de respeito à dignidade humana. Conclui-se a ausência do termo interseccional no Caderno, exceto que de forma subjacente se faz presente, como demonstra este texto.

Palavras-chave: Interseccionalidade, APP - SINDICATO, Conferência de Educação.

Cuaderno de resoluciones del VI congreso estatal de educación de APP – SINDICATO: posibilidades reflexivas a partir del concepto de interseccionalidad

Resumen

El artículo tiene como objetivo reflejar el contenido del Cuaderno de Resoluciones de la VI Conferencia Estatal de Educación del APP – SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, con el tema: “La Educación Pública que Queremos: Propuestas de los Trabajadores de la Educación para el Próximo Gobierno”, realizada en agosto de 2014. La reflexión se estructura a partir del concepto de interseccionalidad, en el Eje 5: Inclusión, Diversidad e Igualdad, discutidos y debatidos por los ponentes. La reflexión se justifica porque se trata de una producción del propio APP – SINDICATO, que cuenta con alrededor de 70 mil afiliados, cuya producción fue debatida en los 29 centros regionales de APP – SINDICATO, desde donde se organizaron aportes que luego fueron debatidos en la conferencia estatal, involucrando cientos de oradores (en representación de los 29 centros regionales). Producción que puede entenderse como un manifiesto contra las formas de educación excluyentes y no emancipadoras y la reafirmación de una educación que valora la vida, no discriminatoria, laica, inclusiva y respetuosa de la dignidad humana. Se

concluye que el término interseccional está ausente en el Cuaderno, sin embargo, está presente de manera subyacente, como lo demuestra este texto.

Palabras clave: Interseccionalidad, APP-Unión, Jornadas de Educación.

* *Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade do Centro Oeste. E-mail: leonir_borges@hotmail.com*

O texto objetiva refletir os conteúdos do Caderno de Resoluções da VI Conferência Estadual da APP – Sindicato: a Educação Pública que Queremos: Proposta dos/as Trabalhadores/as em Educação para o Próximo Governo, realizada em agosto/2014. Esse Caderno é resultado final de amplas discussões, debates e reflexões promovidas nos 29 núcleos sindicais da APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública no Paraná.

A metodologia de trabalho para a realização dessa conferência consistiu nas discussões, debates e reflexões nos 29 núcleos sindicais, onde as propostas¹,

[...] do Caderno de Debates foram refletidas com profundidade. Adequações ao texto e novas proposições surgiram destas Conferências e deram origem ao Caderno de Emendas. Ambos Cadernos – de Debates e de Emendas, foram discutidos durante os dois dias da Conferência Estadual. Nova rodada de discussões, modificações e sugestões aconteceram a partir dos 14 grupos de trabalho e durante a Plenária Final. O resultado pode ser conferido neste Caderno, o de Resoluções. Ele é produto da sistematização de todo este rico processo e quer ser instrumento que pautas as propostas do futuro governo que se inicia em 2015 (APP – SINDICATO, 2014, p. 5).

O Caderno de Resoluções é aberto com a Carta da Conferência,

[...] que pode ser entendida como um manifesto contrário as formas excludentes e não emancipatórias de educação e de reafirmação de uma educação que valorize a vida, não discriminatória, laica, inclusiva, de respeito à dignidade humana (APP – SINDICATO, 2014, p. 5).

Na sequência, consta a pauta de reivindicações: “Trata-se de nossa principal ferramenta de mobilização, organização e conquistas. É importante que os/as candidatos/as conheçam e se comprometam com as nossas principais

reivindicações” (APP – SINDICATO, 2014, p. 5).

Por último, o Caderno de Resoluções traz os eixos temáticos que foram debatidos durante as Conferências Regionais e na Conferência Estadual de Educação, a saber:

- Eixo 1: Participação, Organização, Controle Social e Gestão Democrática da Educação;
- Eixo 2: Financiamento da Educação;
- Eixo 3: Valorização, Formação e Condições de Trabalho dos/as Trabalhadores/as em Educação;
- Eixo 4: Organização Curricular na Educação Básica;
- Eixo 5: Diversidade e Igualdade.

Feitas essas considerações, retomamos o início dessa introdução quando dissemos que o objetivo é refletir os conteúdos do Caderno. Para tal intento, promovemos um recorte analítico, qual seja, iremos debruçar sobre o Eixo 5 Diversidade e Igualdade, organizado e dividido em três sub-eixos, 5.1. Por uma escola sem machismo; 5.2. Por uma escola sem homofobia; 5.3. Por uma escola sem racismo.

No item 2 desse texto, apresentamos com base em Patricia Hill Collins e Sirma Bilge (2021), de forma breve, o conceito de interseccionalidade. Esse breve conceito tem o intuito de compararmos o texto que contém longas citações retiradas do Caderno mencionado, com o conceito descrito no referido item. Entendemos que essas longas citações se fazem necessárias para que possamos perceber de forma explícita ou subjacente a presença do conceito interseccional. Importante dizer que ao longo do texto não fazemos menção se essa ou aquela fala (por meio das citações do Caderno) corresponde ou se relaciona com o conceito interseccional. É comparando os textos do item 2 e 3 que devemos fazer o exercício de análise e ou relação, e ainda, lançando mão do livro escrito por Collins e Bilge.

Entre outras conclusões descritas na terceira parte desse texto, embora o termo interseccionalidade não apareça momento algum no Caderno, é possível vislumbrar alguns apontamentos interseccionais nas discussões, debates e propostas feitas pelos conferencistas. Em outras palavras, aparece de forma subjacente ou numa linguagem mais figurativa, timidamente, o que

a nosso entender poderia ser resolvido ou equacionado um estudo básico por meio de cursos extencionista sobre a interseccionalidade.

Nesse propósito, é importante não deixarmos de mencionar a ausência de referenciais teóricos no conteúdo do Caderno. Isso certamente se põe como uma das dificuldades não só para nós enquanto investigadores, mas também para os conferencistas no sentido de melhor apreensão das temáticas debatidas e conseqüentemente de encaminhamentos teóricos e práticos. Quanto a essa problemática não iremos adentrar, pois, exige outra análise e maior volume de leituras, o que no momento, por questões de tempo, espaço e objetivo, não vem diretamente ao nosso interesse.

Diante disso, para finalizarmos essa introdução, na qual refletimos em torno do referido Caderno, justificamos essa discussão por se tratar de uma produção do próprio Sindicato — que possui cerca de 70 mil filiados —, cujo conteúdo foi amplamente debatido e discutido pela categoria.

O texto está organizado em cinco partes. A primeira é essa introdução, a segunda é um breve conceito de interseccionalidade, a terceira quanto ao desenvolvimento do tema (recorte analítico), a quarta são palavras finais e a quinta parte são as referências bibliográficas.

1. Breve conceito de interseccionalidade

O conceito de interseccionalidade como ferramenta analítica da qual partimos para a confecção desse trabalho é o de Patricia Hill Collins e Sirma Bilge (2021, p. 15-16). Numa sucinta descrição genérica,

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais da vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária — entre outras — são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas.

E ainda, segundo as autoras, não se deve tentar definir o que interseccionalidade é, e sim, mostrar o que a interseccionalidade faz, pois reconhece-se uma imensa heterogeneidade que caracteriza o entendimento e o uso da interseccionalidade, portanto não existe ou não podemos falar em uma definição, mas em definições. Assim, a interseccionalidade:

- investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana;
- é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas;
- entende que as relações de poder que envolvem raça, classe e gênero, não se manifestam como entidades distintas e mutuamente excludentes;
- estimula a repensar o conceito de disparidade de riqueza;
- propõe um mapa mais sofisticado da desigualdade social que vai além apenas da classe;
- fornece uma estrutura de interseção entre desigualdades sociais e econômica como medida da desigualdade social global, e também explica como categorias de raça, classe, gênero, idade, estatuto de cidadania e outras, posicionam as pessoas de maneira diferente no mundo.

A interseccionalidade como ferramenta analítica:

- pode ser utilizada para pensar e desenvolver estratégias para a equidade;
- considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente;
- significa que ela pode assumir diferentes formas, pois atende a uma gama de problemas sociais;
- dificulta explicações somente de classe para a desigualdade econômica global;

- revela como as políticas públicas diferenciais dos Estados-nação contribuem para reduzir ou agravar a crescente desigualdade global (COLLINS e BILGE, 2011).

Isso representa bem qual poderia ser o papel da interseccionalidade, caso ela estivesse presente nas discussões, visto que sua amplitude de debate envolve uma série de questões sociais pertinentes também para o âmbito político.

2. Desenvolvimento do tema

O Eixo 5²: inclusão, diversidade e igualdade, discute, debate e reflete três temas, a saber: 5.1. Por uma escola sem machismo; 5.2. Por uma escola sem homofobia; 5.3. Por uma escola sem racismo. O texto está escrito entre as páginas 126 a 147 no Caderno de Resoluções e consta apenas uma única citação bibliográfica logo no segundo parágrafo da introdução, abrindo as discussões para os sub-eixos.

A citação refere-se ao conceito de diversidade e conseqüentemente ao entendimento dos conferencistas, e embora não tenha nenhuma menção do que estamos afirmando, é essa a leitura que somos conduzidos a fazer. O termo diversidade faz parte do título principal do Eixo 5, importante destacar que o texto não traz nenhum conceito e referências de inclusão e igualdade.

A referência citada é de André Luiz Lázaro:

O termo 'diversidade' tem o sentido de afirmar, positivamente, diferenças. Quando o termo é utilizado em educação, já não se trata de quaisquer diferenças ou de diferenças em geral. Diversidade em educação quer afirmar a presença de sujeitos de direitos para os quais e com os quais é preciso desenvolver estratégias que levem em conta a natureza dessas diferenças e desigualdades que, por processos históricos, políticos, sociais e culturais, foram impostos aos grupos que agora se reconhecem como diversos (LÁZARO, 2013, p. 265 apud APP – SINDICATO, 2014, p. 126).

Na sequência, dizem os conferencistas que,

O grande desafio está em articular as ações e políticas públicas educacionais que perpassem pelas diretrizes curriculares, pelo conteúdo dos livros didáticos e pelas práticas pedagógicas, promovendo uma educação que reconheça e dê visibilidade às diferenças, no combate à desigualdade, produzida pelo sexismo³, racismo e homofobia, à negação de direitos e exclusão social (APP – SINDICATO, 2014, p. 126).

E ainda, ao final da breve introdução os conferencistas destacam que,

É fundamental que estejamos atentos/as ao conjunto de temas do caderno, de forma que seja garantida a transversalidade das temáticas no conjunto das propostas e textos. Avançar nas políticas educacionais por uma Escola Sem Machismo, Sem Homofobia e Sem Racismo é tarefa de todos e todas (APP – SINDICATO, 2014, p. 126).

Adentrando nas temáticas dos sub-eixos, o 5.1. Por uma escola sem machismo, os conferencistas se posicionam frente aos problemas políticos, econômicos e sociais, destacando que é necessário o debate para a consolidação de uma educação que supere as práticas discriminatórias, opressivas e violentas, que atingem os diversos segmentos da sociedade brasileira. Além disso, denunciam dando visibilidade em todos os momentos da realidade que precisa ser combatida na sociedade em geral e, conseqüentemente, nas escolas. E que ainda, buscam construir no conjunto da luta sindical e dos demais movimentos sociais, reflexões e proposições para uma nova cultura, por um mundo em que todos sejam socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres (APP – SINDICATO, 2014).

Para tanto, os conferencistas posicionam que,

Isso requer reconhecer a história negada e invisibilizada sobre a participação das mulheres na formação histórica, social e política, como sujeitas e não como apêndice ou complemento da história dos homens. E isto requer desconstruir o senso comum (APP – SINDICATO, 2014, p. 127).

Aqui é válida uma observação, a de que ocorre uma generalização⁴ desse gênero, pois são várias as mulheres, mulheres ricas e pobres, branca, negra, cigana, indígena, oriental, cristã e não cristã, hetero, lésbica, trans, criança, adolescente, jovem e idosa. Importante demarcar essas categorias, uma vez que as mulheres sofrem os mais diversos tipos de preconceitos e violências, os quais não ocorrem de forma homogênea, essa ou aquela mulher,

ou seja, branca ou negra, lésbica ou trans, sofrerá mais ou menos violências em consequência de sua forma de ser, quer pela cor, pela sexualidade, etnia etc.

Dando prosseguimento, o texto traz o número populacional de mulheres no Brasil, superior a de homens, em 2014⁵. Cerca de 53% de mulheres ocupam aproximadamente 40% dos postos de trabalho, com o crescente nível de escolaridade e a ampliação da participação no mercado de trabalho, os quais representam um avanço na autonomia financeira das mulheres. No entanto, a divisão sexual do trabalho impõe grandes dificuldades, que estão expressas de diversas formas.

Primeiramente na definição de papéis, do que seja “trabalho de homem” e “trabalho de mulher”, designando e limitando o acesso onde a mulher pode ou não atuar profissionalmente. Cria-se uma hierarquização que define o valor social do trabalho, ou seja, os salários das mulheres são menores, mesmo desempenhando as mesmas funções que os homens. Outro elemento da divisão sexual do trabalho é a naturalização das “aptidões das mulheres” às tarefas domésticas, pelo cuidado da casa e da família.

Estes são elementos da cultura machista e do patriarcalismo, reforçados pelo processo produtivo do sistema capitalista. É necessário compreender que a divisão sexual do trabalho, nas suas diversas formas, é um dos alicerces deste sistema e foi responsável, ao longo da história, por parte das desigualdades sociais, em especial, as desigualdades de gênero. No espaço privado do lar são executadas as tarefas que garantem a sustentabilidade da vida, é onde se garante o bem-estar pessoal da força de trabalho, necessária ao mercado. E são atividades impostas unicamente às mulheres, sem remuneração e sem compartilhamento. Estas atividades não estão isoladas do sistema de produção capitalista, pelo contrário, estão a serviço do mercado, do Estado e da sociedade em geral. Assim, o papel feminino, de cuidar da casa e da família, através das tarefas domésticas, serve à reprodução da vida e à garantia do exército de trabalhadores e trabalhadoras sempre necessários/as à reprodução do capital (APP – SINDICATO, 2014, p. 127).

O texto, ao trazer o número populacional de mulheres e o estabelecimento de relações com a divisão sexual do trabalho, proporciona a mesma ausência das categorizações entre mulheres diversas já apontadas anteriormente por nós. Isso provoca algumas complicações, pois o aprofundamento das formas e maneiras exploratórias por parte do capital culturalmente enraizadas nas sociedades, em especial a brasileira, acaba

escamoteando ou acobertando diferenciações entre as mulheres negras, indígenas, trans etc. Nas palavras de Patricia Hill Collins e Sirma Bilge (2021, p. 33), “[...] a desigualdade social não se aplica igualmente à mulheres, crianças, pessoas de cor, pessoas com capacidades diferentes, pessoas trans, populações sem documento e grupos indígenas”.

Os conferencistas não diferenciam as desigualdades enquanto aplicações iguais as diversas categorizações, mas não deixa escapar que os efeitos da cultura machista são devastadores na vida das mulheres e o: [...] princípio do controle sobre os corpos e as escolhas atinge as mulheres, sem distinção de classe social, de raça e etnia, de geração ou de orientação sexual e identidade de gênero (APP – SINDICATO, 2014, p. 127).

Uma das formas de enfrentamento a essas opressões, os conferencistas colocam como a necessidade de quebrar regras e padrões socialmente construídos e,

Incluir no currículo estadual e nacional o estudo da Lei Nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha, bem como inserir uma política de educação sexual sob a perspectiva de reconhecimento e defesa da diversidade de orientações sexuais e equidade de gênero no currículo escolar. Garantir a inclusão nos livros didáticos da história das lutas das mulheres e do movimento LGBT para conquistar direitos e melhores condições de vida e trabalho. Ex: 8 de março, a história de Maria da Penha etc. (APP – SINDICATO, 2014, p. 139-140).

Nesse sentido, eles discutem que,

[...] para que a sociedade tenha clareza da forma como a história das mulheres foi construída, é preciso possibilitar no ambiente escolar, espaços de ações coletivas de estudo e reflexão que favoreçam o conhecimento e o debate sobre essa construção histórica, fomentando assim o respeito e a consciência da igualdade entre todas as pessoas e povos. É necessário que tanto o currículo formal quanto às práticas cotidianas das instituições de ensino (o currículo oculto) tenham como princípio o respeito às diferenças (APP – SINDICATO, 2014, p. 129).

E ainda, os conferencistas entendem e defendem que,

Uma escola sem machismo pressupõe organizar o currículo escolar de tal forma que se consiga romper com a lógica da reprodução capitalista e dos valores por ela impostos e inculcados. Temos que pensar/praticar a educação associada à questão de gênero. Embora educadoras e educadores digam que não façam distinção entre os

gêneros, as relações de poder, e neste caso o poder masculino, perpassam e são reproduzidos em toda a organização do trabalho pedagógico e na estrutura da escola. Currículos, normas, procedimentos de ensino, teorias, linguagens, materiais didáticos, processos de avaliação, espaços escolares, são, seguramente, lugares das diferenças de gênero, sexualidade, etnia e de classe, constituídos por essas distinções e, ao mesmo tempo, seus produtores e reprodutores.

[...] Questionar não só o conteúdo ensinado, mas também a forma como é ensinado e qual é o sentido que os/as estudantes dão ao que aprendem, atentar para o uso da linguagem, procurando identificar o sexismo, o racismo e o etnocentrismo que a linguagem e o modo de ser carregam e instituem são tarefas essenciais da escola e de seus/suas educadores/as na superação das desigualdades (APP – SINDICATO, 2014, p. 130).

A título de encerrarmos os apontamentos do sub-eixo 5.1. Por uma escola sem machismo, é importante destacar que os conferencistas não deixam escapar as questões que dizem respeito à sexualidade, a família com base no par heterossexual e a diversidade de outros arranjos familiares observados na sociedade contemporânea (entre outros exemplos: adoções, recasamentos, casamentos homoafetivos, múltiplas formas de coabitação, inseminação artificial), as violências ocorridas no ambiente escolar em consequência das produzidas na sociedade e também as produzidas no interior da própria escola e na família.

Em relação ao sub-eixo 5.2. Por uma escola sem homofobia, destacamos logo de início o trecho em que os conferencistas iniciam o texto, observando que:

Diante do contexto social machista, homo/lesbo/bi/transfóbico presente no Brasil e em muitos países, e que apresentam inúmeras dificuldades no acesso adequado a direitos e políticas públicas à população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transsexuais e transgêneros, é fundamental que o Estado atue como mediador social na defesa e promoção desses direitos, com seu papel de diagnosticar situações de vulnerabilidade, planejar, financiar e executar estas políticas.

É necessário que os sujeitos LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais e Transgêneros) se tornem ativos/as e autônomos/as, agindo politicamente para combater a opressão de que são vítimas e, assim, transformar esta realidade contando com educadores/as comprometidos/as e mais preparados/as (APP – SINDICATO, 2014, p. 131-132).

Os conferencistas destacam alguns espaços onde as agressões físicas acontecem a esses sujeitos. Ocorrem tanto dentro da escola como no ambiente familiar. Na escola são xingamentos e agressões (descritas logo abaixo) que nitidamente tem a ver com a orientação sexual, quanto ao ambiente da casa (familiar) é sinal de ameaça e violência e é onde a opressão é sentida mais forte: “[...] são espaços de violência e agressão para esses sujeitos (LGBT), que por medo acabam silenciando, quando não negando sua sexualidade (APP – SINDICATO, 2014, p. 135).

Esses sujeitos sofrem os mais diversos tipos de insultos, apelidos e xingamentos,

Quase sempre remetem ao gênero oposto, demonstrando uma mistura entre homofobia e machismo. O preconceito contra as mulheres, ou melhor, contra o feminino, se enlaça com o preconceito contra homossexuais. Neste sentido, trata-se de uma manifestação do sexismo que prescreve para as pessoas determinadas condutas, de acordo com as expectativas geradas pelo papel social que lhe foi atribuído, subordinando o feminino ao masculino. A homofobia vigia e acusa (xinga e insulta) tudo o que considera ser um “desvio” do masculino na direção do feminino e vice-versa, controlando as fronteiras do “natural” das relações “entre os sexos”. É nosso dever como educadores e educadoras e como cidadãos e cidadãs, combater as agressões, as ameaças ou as violências, mesmo quando estas acontecem nos espaços privados. É a partir da nossa intervenção que provocaremos as mudanças de valores em favor da construção de uma sociedade livre de discriminação sexual (APP – SINDICATO, 2014, p. 135).

Os conferencistas assumem que é dever dos educadores e educadoras e como cidadãos e cidadãs, combater todas as formas de violências, ameaças e agressões, mesmo quando acontecem nos espaços privados, pois, é a partir: “[...] da nossa intervenção que provocaremos as mudanças de valores em favor da construção de uma sociedade livre de discriminação sexual” (APP – SINDICATO, 2014, p. 135).

Além do espaço escolar e familiar, que os conferencistas mencionam como lugares onde ocorrem violências, agressões, preconceitos etc., também tecem críticas ao livro didático e ao currículo. Os livros didáticos, segundo os conferencistas, se configuram como produtores de discriminação e onde se percebe o currículo heterossexista. Em pesquisa da Universidade Nacional de

Brasília (UNB) de 2009, ao investigar 67 das 99 obras mais distribuídas pelo Plano Nacional do Livro Didático (PNLD), constatou-se total silenciamento sobre o tema.

Não havia injúrias homofóbicas, mas a diversidade sexual não aparecia nos livros. O silenciamento apenas corrobora para a manutenção hegemônica do pensamento heterossexista, e em nada contribui para a desconstrução dos pensamentos e atitudes homofóbicas (APP – SINDICATO, 2014, p. 135).

Quanto ao currículo (em relação a esse sub-eixo 5.2. Por uma escola sem homofobia), os conferencistas entendem que não são apenas comportamentos visíveis que concorrem para a produção da discriminação sexual: “[...] o currículo escolar também reforça comportamentos homofóbicos, uma vez que ele é profundamente marcado por uma cultura heterossexista” (APP – SINDICATO, 2014, p. 134).

Os conferencistas ainda enfatizam que o currículo escolar não é neutro, pelo contrário, reflete de forma precisa o pensar e o agir de uma comunidade escolar. Como a heteronormalidade é a regra e o modelo, regula as formas de pensar e agir curriculares e silencia as: “[...] lésbicas, gays, trans e bissexuais, fazendo com que essas pessoas se tornem invisíveis. E essas ideias acabam por incentivar de forma direta a discriminação dentro do ambiente escolar” (APP – SINDICATO, 2014, p. 135).

Dessa forma, segundo os conferencistas, o lugar onde deveria ser o espaço de formação de pessoas conscientes, a escola, capazes de respeitar as diferenças existentes em nossa sociedade, acaba por se caracterizar como espaço de discriminação. Diante disso, entre as propostas aprovadas na Conferência, no que tange ao currículo destacamos as seguintes:

Que o currículo contemple a história, as lutas, a necessidade do respeito e o reconhecimento do seu valor na sociedade das mulheres e da comunidade LGBT.

Incluir os temas de direitos sexuais, saúde sexual e reprodutiva, orientação e prevenção de doenças de transmissão sexual e HIV/AIDS, gravidez e métodos contraceptivos nos currículos em todas as modalidades de ensino.

Promover a inclusão de temas de direitos humanos, de valorização do trabalhador/a e estratégias de enfrentamento do trabalho análogo à escravidão ou outras formas degradantes de trabalho (APP –

SINDICATO, 2014, p. 136, 137 e 140).

O terceiro e último sub-eixo, o 5.3. Por uma escola sem racismo, os conferencistas avaliam que chegamos ao ano de 2014 com algumas conquistas a serem comemoradas nos últimos anos, em consequência de avanços na legislação e ampliação de direitos que refletem as reivindicações do movimento social negro brasileiro, tais como:

O Estatuto da Igualdade Racial; as Leis 10.639/03⁶ e 11.645/08⁷; a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPPIR; as cotas raciais nas Universidades e em alguns setores do Mercado de Trabalho; a inserção do 20 de novembro – Dia Nacional da Consciência Negra, no calendário escolar, a criação do Conselho Estadual de combate ao racismo (APP – SINDICATO, 2014, p. 141).

Contudo, isso é pouco diante da dívida histórica que o país tem com a população negra em consequência da escravização do povo negro e indígena, de longo período, legitimada com o uso da força e das leis: “Não é possível falarmos da história da formação da população brasileira, sem o longo período da escravização negra e indígena” (APP – SINDICATO, 2014, p. 141). A população negra continua com menores salários, com as piores condições e postos de trabalho, e a evolução de políticas públicas demoram mais pra chegar a essa população. São muitas as expressões de racismo,

Como a perseguição às religiões de matriz africana e o embranquecimento da população, através da vinda dos imigrantes europeus. A elite brasileira, a mesma que escravizou o povo negro e indígena, não aceitava que a formação da população e cultura brasileiras herdasse a cultura africana. Construir a identidade nacional e racial, que respeite e valorize a herança africana e indígena, sempre foi bandeira de luta dos diversos grupos e pessoas, ativistas e militantes do movimento social negro. Muitas foram as formas de resistência, desde o período da colonização até os dias atuais, para que a história seja contada de forma verdadeira e crítica, para que seja possível reconstruir a cultura de respeito, sem hierarquização de raças (APP – SINDICATO, 2014, p. 141-142).

No contexto da educação, dizem os conferencistas, são muitos os desafios para que se efetive como uma ferramenta de superação das ideias e práticas racistas a revisão de conteúdos e forma de apresentação da história. Isso posto, quer sejam reconhecidos e valorizados os diferentes grupos étnicos

raciais que compõem a sociedade brasileira. Portanto, “nossa tarefa é recontar esta história [...] criando uma nova cultura, que reconheça o legado africano e indígena no Brasil” (APP – SINDICATO, 2014, p. 142).

Além de recontar a história, entendem os conferencistas que a Educação deve atuar para a inclusão e manutenção das crianças, jovens negros(as) e indígenas nos bancos escolares e nos processos formativos.

Acreditamos que a mudança da sociedade começa com uma escola pública comprometida com a transformação social e deve, necessariamente, trazer em suas propostas de ação pedagógica proposições que contemplem as relações étnico-raciais no campo educacional.

A educação é uma ferramenta importante para a superação do nefasto mito da democracia racial brasileira. Mito este que ao “naturalizar” o racismo, configura-se como um instrumento eficaz para a manutenção das diferenças sociais e étnico-raciais no país (APP – SINDICATO, 2014, p. 142).

Nesse intento, as propostas e conteúdos, entre outros, aprovados na conferência objetivando mudanças curriculares, são aqueles que para avançar na direção de relações sociais justas e igualitárias, a educação deve desvelar e superar as ideologias de dominação fundadoras da realidade brasileira, tendo uma escola pública de qualidade comprometida com as aspirações dos trabalhadores e trabalhadoras, sobretudo, dos negros, negras e indígenas, a saber:

- a) o reconhecimento do problema racial como uma das formas de dominação de classe no Brasil;
- b) o respeito às origens históricas e manifestações culturais e religiosas, em particular das indígenas e de matriz africana;
- c) o resgate da história de luta e resistência do/a negro/a, indígena e de outros segmentos étnicos historicamente discriminados na constituição da sociedade brasileira;
- d) a reflexão-ação constante sobre o racismo no cotidiano escolar;
- e) a constituição de relações saudáveis entre todos os grupos étnico-raciais, repudiando todas as atitudes preconceituosas no ambiente escolar;
- f) que o ensino de história do Brasil valorize a cultura, a religião da população negra e afrodescendente e traga de forma crítica a participação de todas as etnias constituintes da sociedade brasileira;
- g) a superação dos estereótipos presentes especialmente em livros didáticos que levam a uma visão de inferioridade dos/as negros/as e dos/as afrodescendentes e indígenas brasileiros/as;
- h) o reconhecimento e a valorização da história de resistência dos/as

- negros/s como constituintes da história de resistência do conjunto dos/as trabalhadores/as;
- i) a oferta de formação continuada para professores, professoras e funcionários/as, tendo em vista a necessidade de uma educação antirracista, não discriminatória e não preconceituosa, que reconheça e valorize a identidade étnico-racial presente no ambiente escolar, a fim de que os/as estudantes possam se reconhecer, se valorizar e se identificar como negros/as e ou afrodescendentes ou indígenas (APP – SINDICATO, 2014, p. 143-144).

Palavras finais

O termo interseccionalidade não é mencionado no Caderno e conseqüentemente as discussões, o debate e as propostas não são enviesadas intencionalmente por meio dessa ferramenta analítica. A ausência de intencionalidade do uso da intersersseccionalidade enquanto ferramenta analítica não supõe que ela esteja de forma subjacente presente de diversas maneiras, ou seja, de maneira parcial, como podemos perceber em algumas das longas citações extraídas do Caderno. Como por exemplo, já citados no corpo do texto, quando os conferencistas conclamam que seja garantida a transversalidade e a necessidade de avançar nas políticas educacionais por uma escola sem machismo, homofobia e racismo.

Outro momento é quando os conferencistas destacam alguns espaços (escola e família) onde as agressões acontecem aos sujeitos LGBT e os insultos e xingamentos sempre se remetem ao feminino. Ao debaterem esses espaços, não deixam escapar a crítica aos livros didáticos que geralmente se configuram como produtores de discriminação por meio do silenciamento, similarmente, o currículo também acaba promovendo um silenciamento ao promover sempre a cultura da heteronormalidade.

Enfim, são diversos os momentos apontados no texto que poderíamos retomar aqui para deixarmos indicado que os conferencistas não lançam mão da interseccionalidade enquanto ferramenta analítica, mas é possível percebermos, mesmo que parcialmente, a presença dessa ferramenta analítica.

Portanto, fica evidenciado, que um estudo preliminar sobre a interseccionalidade certamente traria maior clareza para elucidar as temáticas que foram debatidas na Conferência e principalmente maior clareza na elaboração de propostas a serem encaminhadas não só aos candidatos ao governo do Estado, mas ao próprio Sindicato que a partir das resoluções organiza cursos de capacitação, seminários, palestras, mesas redondas, congressos e material escrito.

*** Leonir Borges** é licenciado em História (UEM/1992) e Pedagogia (UNINOVE/2015). Aperfeiçoamento/extensão em Agronegócios, Educação e Meio Ambiente (CESUMAR/2004). Especialização em História e Sociedade (UEM/1996) e Educação Especial e Inclusão (DOM BOSCO/2014). Mestrado em Educação (UEM/2004). Possui experiência nos ensinos Fundamental, Médio, Superior e Pós-Graduação em nível de Especialização. Aluno regular do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação PPGE – Programa de Pós-Graduação em Educação, pela UNICENTRO, nível Doutorado, na linha de pesquisa Políticas Educacionais, História e organização da Educação. Atualmente é professor do Colegiado de Pedagogia da UNESPAR - Campus de Campo Mourão (PR).

Contato: leonir_borges@hotmail.com

Lattes: <https://orcid.org/0000-0001-9700-5630>

Orcid: <http://lattes.cnpq.br/3847496424650602>

Artigo recebido em: 06/09/2024

Aprovado em: 15/04/2025

Como citar este texto: BORGES, Leonir. **Caderno de resoluções da VI conferência estadual de educação da APP – SINDICATO: possibilidades reflexivas a partir do conceito de interseccionalidade. Perspectivas Sociais**, Pelotas, vol. 11, nº 01, e1127600, 2025.

5. Referências Bibliográficas

AGÊNCIA O GLOBO. **No Rio, atos têm falas sexistas, críticas ao STF e à vacinação contra a Covid-19.** In: Carta Capital. [s.l.] 01/05/2022, 14h34. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/no-rio-atos-tem-falas-sexistas-criticas-ao-stf-e-a-vacinacao-contra-a-covid-19/?utm_campaign=novo_layout_newsletter_bannernovo_-_0205_-_segunda-feira&utm_medium=email&utm_source=RD+Station>. Acesso em: 01/05/2022.

APP – SINDICATO. **Cadernos de Resoluções da VI Conferência Estadual da APP – SINDICATO. A Educação Pública que Queremos: Propostas dos/as trabalhadores/as da Educação Pública para o Próximo Governo.** Curitiba, Pr: APP – SINDICATO – WL Impressões, 2014.

APP – SINDICATO. **Estatuto da APP – SINDICATO dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná.** Curitiba, Pr: APP – SINDICATO, 2017. Disponível em: <http://sistema.app.com.br/portalapp/uploads/arquivos/Estatuto_APP_2017.pdf>. Acesso em 01/05/2022.

COLLINS, Patrícia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade.** São Paulo: Boitempo, 2001.

IBGE – **PNAD/2014.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>> Acessado em 25/04/2022.

LÁZARO, André Luiz de Figueiredo. A diversidade, a diferença e a experiência da Secad. In: Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 7, n.13, 2013, p. 265, apud APP – SINDICATO. **Cadernos de Resoluções da VI Conferência Estadual da APP – SINDICATO. A Educação Pública que Queremos: Propostas dos/as trabalhadores/as da Educação Pública para o Próximo Governo.** Curitiba, Pr: APP – SINDICATO – WL Impressões, 2014.

Notas

¹ Os temas são organizados pela direção estadual e na sequência acontecem os debates nos 29 núcleos regionais da APP-Sindicato, de onde são organizadas as contribuições e depois debatido na Conferência estadual envolvendo todos os núcleos. As conferências estaduais de educação têm caráter deliberativo apenas para as questões pedagógicas e educacionais, segundo o § 1º do artigo 36 do estatuto da entidade (APP-SINDICATO, 2017, p. 22).

A título de maiores esclarecimentos, além das conferências de educação a APP-Sindicato promove Congressos, os quais, de acordo com o artigo 29 do estatuto se tratam de “[...] instância de deliberação da APP-Sindicato, ressalvadas as competências das Assembleias Estaduais, na forma deste Estatuto, devendo tratar somente dos assuntos para os quais for convocado” (APP-SINDICATO, 2017, p. 21). Várias são as atribuições dos congressos, é partir das deliberações, da análise da situação política,

econômica, social, educacional e sindical, que se define o plano de lutas do Sindicato em defesa das Políticas Educacionais voltadas a garantir uma escola pública, gratuita, de qualidade e laica, bem como, os interesses da categoria profissional.

² “Diferente do Caderno da Conferência anterior* que apresentava dois sub-eixos, neste apresentamos três: a) por uma escola sem machismo; b) por uma escola sem homofobia, e c) por uma escola sem racismo. Anteriormente, o sub-eixo “por uma escola sem homofobia” fazia parte de “educação, gênero e diversidade” e que, por sugestão do Coletivo Estadual de Combate a Homofobia, foi desmembrado, pela necessidade de dar maior visibilidade ao tema” (APP-SINDICATO, 2014, p. 126.).

* V Conferência (Tema: Avaliação das Políticas Educacionais: Avanços e Desafios), realizada em junho/2011.

³ No momento em que estamos fazendo uma leitura de revisão textual, na Cidade Maravilhosa, Rio de Janeiro, está acontecendo atos (alusivos ao 1º de maio) com falas sexistas, críticas ao STF e à vacinação contra o Covid-19. Entre os convidados para discursar, nada mais, nada menos, que o Deputado Federal Daniel Silveira, condenado pela justiça a mais de oito anos de prisão (mas teve indulto do governo Bolsonaro) e perda de direitos políticos (AGÊNCIA O GLOBO, 2022).

⁴ Entendemos a ocorrência de generalização dado ao teor e abrangência da afirmação, qual seja, “*sobre a participação das **mulheres** na formação histórica, social e política...*”; nesse caso pensamos que deva ser mais bem explicitado e identificadas quais e quem são essas mulheres. É inegável a participação delas, mas também é inegável a diversidade das mulheres que corroboram nesse processo de formação histórica, social e política brasileira. “A questão é reconhecer que as experiências das mulheres negras não podem ser enquadradas separadamente nas categorias da discriminação racial ou da discriminação de gênero. Ambas as categorias precisam ser ampliadas para que possamos abordar as questões de interseccionalidade que as mulheres negras enfrentam” (CRENSHAW, 2004, p. 8). Essa citação também nos permite a pensar e outras mulheres, indígena, cigana, trans etc.

⁵ O texto não traz com precisão os números, apenas aproximado, porém, trazemos aqui dados do IBGE: segundo o PNAD/2014, a população brasileira era de 203,2 milhões de habitantes, sendo 98,419 milhões de homens (48,4% do total) e 104,772 milhões de mulheres (51,6%) (IBGE – PNAD/2014. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>> Acessado em 25/04/2022.)

⁶ Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.

⁷ Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.